



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 125/2017

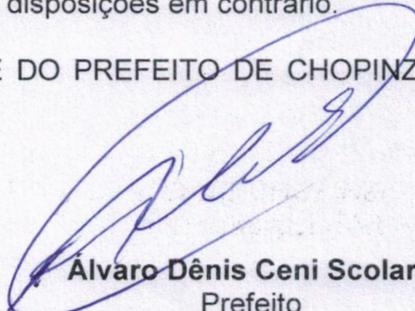
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

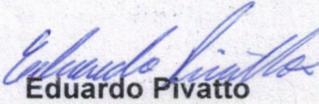
### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Jussara Schneider Gulin**, matrícula funcional nº 141-2, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1996 a 28 de fevereiro de 2001, para ser usufruída durante o período de 06 de fevereiro a 05 de maio de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MARÇO DE 2017.

  
Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

  
Eduardo Pivatto  
Secretário de Administração